

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual (Anexo IV)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM		
Representante Legal:	Elias Rezende de Oliveira		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO		
Representante Legal:	Elias Rezende de Oliveira		
Decreto Estadual:	Nº 18.045 de 24/07/2013	UF:	RO
Período de Avaliação:	2019	Contrato:	040/2017/ANA
			Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 10) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 12 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e uma que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

A avaliação de variáveis não selecionadas não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

Existe um organismo gestor razoavelmente estruturado, mas existem problemas de falta de recursos materiais e humanos e algumas das atribuições institucionais ainda não são satisfatoriamente desempenhadas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim - A partir da implementação do Programa Progestão ocorreu um avanço na gestão de recursos hídricos, por meio da (o): 1) criação da coordenadoria de recursos hídricos; 2) elaboração do plano de recursos hídricos estadual; 3) implementação do processo de outorgas; 4) implantação da rede de monitoramento da qualidade de água e da sala de monitoramento de quantidade de água; 5) os avanços na implementação do Plano Nacional de Segurança de Barragens; 6) estruturação do banco de cadastro de empreendedores de barragens e; 7) aprimoramento da gestão de eventos críticos. Identificado os entraves, a SEDAM está se mobilizando para solucionar os problemas inerentes, especialmente, ao quadro de pessoal disponível, por vezes reduzido, a alta rotatividade e a necessidade de constante capacitação técnica, como também às eventuais dificuldades administrativa, orçamentária e financeira para acesso aos recursos doados pelo PROGESTÃO

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEDAM dispõe de normas, manuais e rotinas para atender aos pedidos de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, que são operacionalizados por meio de formulários disponíveis no endereço, www.sedam.ro.gov.br, que emite Cerditão Online, por meio de preenchimento de Formulário de autodeclaração de usos da água que independem de outorga, na qual são emitidos Declaração de Regularidade de Usos da Água que Independem de Outorga, nos termos do Decreto Estadual nº 10.114 de 20 de setembro de 2002, da Resolução CRH/RO nº 04 de 18 de março de 2014 e das Portarias SEDAM nº 081/GAB/SEDAM de 23 de março de 2017 e nº 447/SEDAM-COREH de 19 de novembro de 2019.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

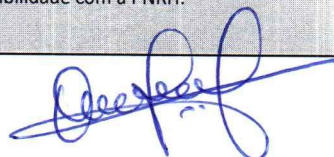
O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

Há um arcabouço robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei) e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Sim - A SEDAM é o organismo Coordenador e Gestor, responsável pela formulação e execução da política estadual de recursos hídricos. Neste contexto há um arcabouço de regulamentos, estabelecidos por meio de Leis, Decretos, Portarias, Instrução Normativas e Resoluções. O arranjo institucional e competências definidos para o SGRH/RO foram planejados para ficarem de acordo com as metas do PNRH, neste contexto a SEDAM está se organizando para suprir as dificuldades da aplicação e da prática de implantação de diretrizes gerais para a fiscalização e monitoramento dos usos dos Recursos Hídricos e no estabelecimento de análises e atualizações das normas estaduais, do arcabouço jurídico e legal sobre os recursos hídricos bem como a sua compatibilidade com a PNRH.



Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce parcialmente as suas atribuições previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO foi instituído pela Lei n.º 255, de 25/01/2002, teve o Regimento Interno aprovado, em 10/05/2012. O mesmo exerce adequadamente suas atribuições previstas na legislação. Para implementação do funcionamento, no contexto do SGRH/RO é preciso fortalecê-lo, ou seja, dotá-lo de estrutura, definidas pelo Decreto nº 10.114/2002, visando o estabelecimento da integração dos programas relacionados aos recursos hídricos do Estado, neste contexto destaca-se à participação dos conselheiros que possuem estreitamento ou interesse pelas questões discutidas no âmbito da gestão dos recursos hídricos estadual.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados, mas a maioria não funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Estão instituídos 5 Comitês de bacia hidrográfica, dos rios São Miguel - Vale do Guaporé (instalado e funcionando); do rio Alto e Médio Machado (em fase de instalação); do rio Jaru - Baixo Machado (em fase de instalação); do rio Jamari (instalado e funcionando); dos rios Branco Colorado (instalado e funcionando). Para o cumprimento dessa meta a SEDAM vem estabelecendo: 1) a operacionalização dos CBHs existentes; 2) o incentivo a participação nos CBHs, de representantes das comunidades nas quais existem laços diretos com os recursos hídricos, como os ribeirinhos e outros; e 3) a criação de comissão especial dentro dos CBHs para comunicação com as comunidades de quilombolas, ribeirinhos, indígenas, considerando suas dificuldades e a importância dessas populações para as áreas protegidas.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

Não existem agências de água ou de bacia ou similares exercendo quaisquer funções junto aos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados, previstas na legislação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem Agências de Água ou de Bacias, atualmente a administração pública, a SEDAM, órgão gestor dos recursos hídricos no Estado de Rondônia, exerce a função das Agências de Bacia (apoio técnico e financeiro aos Comitês de Bacias Hidrográficas). Para cumprimento da meta há necessidade de realização de estudos para institucionalização de Agências de Bacia.



Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas são insuficientes e/ou falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Boletins hidrometeorológicos elaborados diariamente na sala de situação são encaminhados, via e-mail a defesa civil no âmbito estadual e municipal e demais solicitantes de instituições afins. No site da SEDAM também estão disponíveis links sobre Recursos Hídricos, contendo informações dos eventos hidrometeorológicos críticos, Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão dos Recursos Hídricos - PROGESTÃO; Plano Estadual de Recursos Hídricos, Estações meteorológicas e outorgas de direito de uso dos recursos hídricos. Neste contexto, a SEDAM está organizando, a base técnica profissional para a organização e o desenvolvimento da comunicação social e difusão de informações em temas relacionados a Gestão de Recursos Hídricos.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição."

Autoavaliação:

3

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado e implementado de modo contínuo, baseado em mapeamento por competências.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Por iniciativa da Agência Nacional de Águas - ANA, a SEDAM elaborou um programa de capacitação, relacionado a Gestão de Recursos Hídricos em âmbito estadual, para ser realizado de modo continuado e organizado. No contexto do fortalecimento da gestão de recursos hídricos, o referido Plano de Capacitação foi elaborado com a participação do CRH-RO e aprovado pelo referido Conselho na reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/03/2018, visando suprir as lacunas atuais e futuras de conhecimentos do corpo técnico, gerencial e administrativo, integrantes do SEGRH/RO.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroeétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

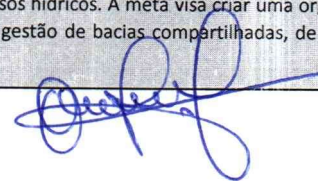
Autoavaliação:

2

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associação de usuários, comissões de açudes ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2019 não foram promovidas articulações do poder público com os setores usuários e transversal, as atividades realizadas ficaram restritas ao âmbito do CRH/RO. Para cumprimento da meta, a SEDAM vem se articulando para estabelecer a integração das diferentes esferas de planejamento - federal, estadual e municipal - e os principais setores relacionados à gestão dos recursos hídricos - saneamento, energia, navegação, meio ambiente e ordenamento territorial, visando antecipar e gerir conflitos entre os diferentes interesses e garantindo a qualidade e continuidade de disponibilidade dos recursos hídricos. A meta visa criar uma organização conjunta com os estados e países vizinhos, com o intuito de realizar estudos e definição de estratégias conjuntas para a gestão de bacias compartilhadas, de forma a harmonizar os esforços técnicos e financeiros na gestão dos recursos hídricos transfronteiriços.



Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o Estado de Rondônia disponibiliza um estudo sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas superficiais e subterrâneas das bacias hidrográficas de todo o território rondoniense. Para complementação desses estudos a SEDAM está planejando a viabilização de estudos que promovem o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas subterrâneas.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos estabelece uma Minuta de Lei, que delimita o Estado de Rondônia em 7 bacias hidrográficas (Rio Guaporé, Rio Mamoré, Rio Abunã, Rio Madeira, Rio Jamari, Rio Machado e Rio Roosevelt) e 19 Unidades Hidrográficas de Gestão - UHG (Alto Rio Madeira; Margem Esquerda do Rio Madeira, Médio Rio Madeira, Baixo Rio Madeira, Alto Rio Machado, Médio Rio Machado, Rio Jaru, Baixo Rio Machado, Alto Rio Jamari, Margem Direita do Rio Jamari, Margem Esquerda do Rio Jamari, Baixo Rio Jamari, rio Roosevelt, Baixo Rio Guaporé, Rios Branco e Colorado, Médio Rio Guaporé, Alto Rio Guaporé, Rio Mamoré e Rio Abunã), definidas com base na Divisão Hidrográfica Estadual (Decreto 10.114/02), nos CBHs (Decretos nº 19.057/2014, nº 19.058/2014, nº 19.059/2014, nº 19.060/2014, nº 19.061/2014) e nas zonas de ordenamento territorial (Lei complementar nº 233/2000).

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

2

Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há um planejamento tático-operacional e estratégico, elaborado com a participação e aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RO, para a gestão de recursos hídricos, contemplando os instrumentos da lei. Anualmente, a SEDAM vem promovendo o aprimoramento destes instrumentos e as condições para a sua efetiva implementação, principalmente no que concerne a agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais.



Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas há necessidade de atualizações e revisões ou sua implementação é incipiente (até 10% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/RO), apresentado em dezembro de 2017 pela empresa RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda, o mesmo foi elaborado com recursos da parceria técnica, entre o FNMA e a SRH/MMA e o Estado de Rondônia. O PERH/RO envolve uma matriz complexa de projetos e ações inter-relacionados entre si e com outros setores de planejamento. Para a execução dessas ações, as entidades do SGRH/RO, a SEDAM vem promovendo o fortalecimento de um Grupo de Gestão e Monitoramento do PERH/RO e o desenvolvimento de estudo de viabilidade econômico-financeira para sua implantação.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

Não existem planos de bacia vigentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem Planos de Bacias elaborados. Para o cumprimento da meta, a SEDAM vem estabelecendo uma agenda para elaboração dos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas, e a formatação de termos de referência de contratação de empresa especializada para elaboração dos planos de bacias hidrográficas, além do arranjo institucional contendo o fluxo de tomada de decisão na constituição do arranjo para acompanhamento da elaboração do plano. O referido documento que direcionará a elaboração dos planos será debatido e aprovado pelo CBH e deve ser fruto de uma construção coletiva dos atores envolvidos.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008, nem estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas ou superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado de Rondônia até o momento não promoveu o enquadramento dos corpos hídricos, o que torna necessária a adoção deste processo como instrumento de controle da poluição e de manutenção da qualidade das águas. O enquadramento é um processo demorado e trabalhoso, dado que envolve a participação dos usuários, indicando a qualidade desejada de acordo com os usos preponderantes, e do poder público, viabilizando tal alcance através do estabelecimento de metas ou objetivos de qualidade da água a ser obrigatoriamente alcançado ou mantido em determinado segmento dos corpos hídricos, ao longo do tempo.



Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

Não existem estudos especiais de interesse da gestão estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para o cumprimento dessa meta, o PERH/RO identificou os principais estudos que vão implementar o desenvolvimento científico e tecnológico para a gestão dos recursos hídricos estadual: 1) Estudos da qualidade das águas em corpos d'água utilizados para piscicultura; 2) Pesquisas relacionados aos casos de câncer no Estado de Rondônia com a contaminação da água; 3) Estudos de avaliação para disponibilidade hídrica nos aquíferos do Estado; 4) Apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica para a ampliação do conhecimento dos recursos hídricos no Estado.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 3, dispõe de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, a SEDAM mantém uma área específica para o processamento de dados georreferenciados, que realiza análise do contexto geográfico para a gestão dos recursos hídricos, foi elaborado, o mapa das bacias e sub bacias hidrográficas do Estado de Rondônia (2000) e uma base digital da malha hidrográfica, em formato matricial da cartografia sistemática, na escala 1:250.000 - ZEE/RO. Neste contexto a SEDAM e a Diretoria de Serviços Geográficos (DSG) do Exército Brasileiro, por meio de Acordo de Cooperação Técnica realizaram levantamento de pontos geodésicos usados como âncoras para a extração das feições de rios e igarapés. Neste contexto a malha hidrográfica para o Estado de Rondônia, foi atualizada, utilizando-se das imagens SPOT, na escala 1:100.000 e 1:50.000, sendo que na escala 1:50.000, encontram-se, ainda desdobrados em Mapa Índice da DSG, necessitando estabelecer a União. Em duas sub-bacias dos rios Jarú e Jamari, utilizando-se das imagens RapidEye a hidrografia já foi atualizada para a escala 1:25.000.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

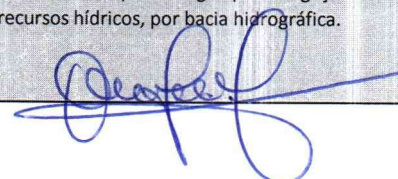
O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, a SEDAM adota o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAHR), desde o ano de 2006. Ainda não tem um Cadastro específico para as infraestrutura hídrica. O CNAHR é um sistema de cadastramento via internet (<http://cnaahr.ana.gov.br>), no qual o usuário pode registrar as informações de um empreendimento usuário de água, como, por exemplo, um sistema de abastecimento de água, uma indústria, uma fazenda que usa água para irrigação ou criação animal etc. As informações cadastradas formam um banco de dados utilizado pela SEDAM no ordenamento do uso de recursos hídricos, por bacia hidrográfica.



Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em âmbito estadual funciona a rede hidrometeorológica (plu e fluviométrica), onde por meio de um Acordo de Cooperação Técnica entre a SEDAM e a ANA, a SEDAM utiliza os dados das referidas estações para monitoramento dos eventos hidrológicos críticos. Nesse contexto foi estabelecido um acordo de cooperação técnica entre a SEDAM e a coordenadoria da defesa civil estadual e definidos os níveis de referência dos cursos de água prioritizados para o monitoramento dos eventos hidrológicos críticos, a saber: 1) 15200000: PRÍNCIPE DA BEIRA; 2) 15250000: GUAJARÁ-MIRIM; 3) 15318000: UEH JIRAU JUSANTE RIO BENI; 4) 15400000: PORTO VELHO; 5) 15550000: SANTA IZABEL; 6) 15430000: ARIQUEMES; 7) 15560000: JI-PARANÁ; 8) 15564000: JARUARU; 9) 15565000: JARU; 10) 15558200: CACOAL; 11) 15552600: FAZENDA FLOR DO CAMPO; 12) 15559000: SÍTIO BELA VISTA; 13) 15308000: PIMENTEIRAS.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há uma rede de qualidade de água, em âmbito estadual (QUALIÁGUA), estabelecida entre a SEDAM e a ANA, cujas amostras de água são coletadas trimestralmente, em 27 estações. Fora dessa rede de monitoramento de qualidade de água há uma problemática quanto ao lançamento de efluentes nos corpos de água pela piscicultura, no que se refere a regularização das outorgas e seus impactos na qualidade da água. Para o cumprimento da meta são necessárias: 1) Ampliação da rede de monitoramento da qualidade da água nos corpos d'água receptores de efluente lançados pela atividade piscícola; 2) realização de cadastro de todos os projetos e atividades ligadas à aquicultura; 3) Pesquisa de métodos de tratamento de efluentes da piscicultura com base nas informações levantadas; e 4) Aplicação das disposições previstas na Lei nº 3.437/2014.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, mas não existem ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente existe grande disponibilidade de informações em diversas áreas temáticas e espaços geográficos, entretanto apenas partes destes dados estão sistematizados e disponibilizados em meio digital. No ano de 2018, a SEDAM por meio do apoio da Agência Nacional de Águas - ANA, que contrata serviços do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realiza pesquisa no Projeto "Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos", na área de Sistema de Informações de Recursos Hídricos para atender a demanda da área de recursos hídricos da SEDAM. Houve um aditivo ao contrato e o mesmo foi finalizado em novembro/2019.



Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

Não existe qualquer ação ou uma política permanente de PDI, financiada e/ou promovida no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltada à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resulte em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, o uso intensivo de fertilizantes, agrotóxicos e mercúrio nos processos minerários (garimpo) leva ao carreamento dessas substâncias aos recursos hídricos, alterando a qualidade das águas superficiais e subterrâneas e contaminando as populações que consomem essa água. Estudos apontam que a exposição dos alimentos ao agrotóxico apresenta correlação a casos de câncer. Os principais alimentos citados são a soja e o milho. Com relação ao mercúrio, a utilização deste metal em garimpos constitui, em larga escala, o principal impacto ambiental decorrente da atividade. Ainda, os altos níveis de nitrato nas águas subterrâneas, provenientes em sua maioria dos fertilizantes químicos, podem estar relacionados aos casos de câncer. Nesse sentido a gestão de recursos hídricos está apoiando as pesquisas que busquem a relação entre a contaminação da água por diferentes fontes.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

Não existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em âmbito estadual, o sistema e/ou modelos de suporte a decisão adotado para atender às necessidades prementes a Gestão de Recursos Hídricos Estadual é o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH da ANA, porém ocorre a necessidade do funcionamento de um Sistema de Suporte a Decisão a Emissão de Outorga em nível de escala para os rios estaduais de Rondônia.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As ações realizadas pela SEDAM tem por objetivo monitorar e minimizar impactos de eventos extremos, prevendo riscos com antecedência suficiente à articulação política, técnica e social para conservação dos recursos hídricos e proteção da população em área potencial de inundação. Apoiando essas ações a Agência Nacional de Águas - ANA, promoveu o funcionamento da Sala de Crise do Rio Madeira para acompanhamento das condições hidrológicas do Rio Madeira no período de cheia em 2019. A reunião teve como objetivo promover a articulação entre os principais atores envolvidos com a gestão de recursos hídricos e de eventos críticos na região, permitindo o acompanhamento sistemático da evolução da cheia do rio Madeira e a facilitação da adoção de medidas com vistas a prevenir ou minimizar seus impactos.



Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, tendo sido outorgados até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Fundamentado na Lei Estadual 255/2002, a ANA demanda a SEDAM, o estabelecimento de metas de gestão dos múltiplos usos da água, por meio de critérios de implementação do sistema de outorga de direito de uso e fiscalização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Para o cumprimento dessa meta, a ANA contratou serviços do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que desenvolveu, no âmbito da SEDAM, um Projeto de "Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos", na área de Sistema de Informações de Recursos Hídricos para atender o funcionamento do sistema de outorga de direito de uso e fiscalização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de Rondônia.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização, podendo ocorrer em decorrência de denúncias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os usuários estão sendo fiscalizados, mas apenas com base em denúncias efetuadas pela sociedade ou através dos Ministérios Públicos Estadual e Federal. A SEDAM para a execução dessa ação apresenta em funcionamento um Laboratório de análise de Água. Para implementar a regularização do uso da água a SEDAM está promovendo para atuação: 1) a adequação da equipe técnica visando atender e preencher as lacunas do órgão com quantidade e especialidade técnica em fiscalização e implementação do sistema de outorga; 2) o planejamento de ações sistemáticas de fiscalização do uso dos recursos hídricos, pautadas pela perspectiva preventiva e de orientação aos usuários; 3) a formação de equipe especializada integrada com outros órgãos parceiros para atuar como agentes de fiscalização e 4) a conscientização da população sobre a importância de declarar o uso da água.

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Não há cobrança, estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há cobrança e nem estudos sobre o tema em âmbito estadual. Para a realização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, a SEDAM está promovendo a realização das ações de: 1) Elaboração de estudos técnicos para subsidiar o CRH/RO na definição da metodologia da Cobrança pelo Uso e das tarifas, bem como o estabelecimento das isenções; 2) Atualização do cadastro de usuários da água com todas as informações necessárias para a estimativa da água captada e consumida no setor da aquicultura; 3) Estudos de instrumentos econômicos de gestão de recursos hídricos adequados à realidade do Estado de Rondônia; e 4) Incentivo aos estudos para as propostas dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas estaduais.



Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos não possui arrecadação própria.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O SGRH/RO não dispõe de transferência de receita, como compensação financeira, e nem de fontes próprias de arrecadação. O FRH/RO foi criado pela Lei Complementar nº 255/2002 com previsão de recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, contribuições públicas ou privadas, multas ambientais, empréstimos ou financiamentos e outras receitas. Para o cumprimento dessa meta a SEDAM vem estabelecendo estudos que identifiquem mecanismos que atenda a necessidade de arrecadação contínua de recursos, previstos na Lei 255/2002.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos não tem participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.) ou a participação dela é limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A área de recursos hídricos da SEDAM não tem participação, nem influência na gestão de infraestrutura hídrica, é limitada aos aspectos regulatórios básicos. Para o cumprimento dessa meta, a SEDAM está estabelecendo estudos para empreender ações de integração das diferentes esferas de planejamento - federal, estadual e municipal - e os principais setores relacionados à gestão dos recursos hídricos - saneamento, energia, navegação, meio ambiente e ordenamento territorial, visando antecipar conflitos entre os diferentes interesses. Neste contexto, está empreendendo ações que visam: 1) Adequar a equipe técnica com a finalidade de formar interlocutores para promover articulação entre as entidades envolvidas e desenvolvimento e operação de Canal Digital Integrado entre as instituições, contemplando um repositório de documentos de interesse comum.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Por meio da Lei Complementar 255/2002, foi criado o FRH/RO, para suporte financeiro de investimentos nas bacias e custeio das Agências de Bacia Hidrográfica e dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Art. 33). O Decreto Estadual 10.114/2002 (Art. 58; Art. 59; Art.60; Art. 61; Art. 62; Art. 63; Art. 64 e; Art. 65), estabelece diretrizes para o seu funcionamento. Para a implantação do fundo foi elaborado pela SEDAM, um estudo que identifica as fontes de recursos que vai possibilitar o funcionamento do fundo de recursos hídricos. Para atender os objetivos da meta é pertinente ampliar o montante de recursos destinados à gestão e ao gerenciamento dos recursos hídricos do Estado, a fim de garantir recursos financeiros para implementação do PERH/RO e manutenção do SGRH/RO, dando suporte financeiro aos investimentos necessários por UHG e viabilizando as atividades do CRH/RO e CBHs.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

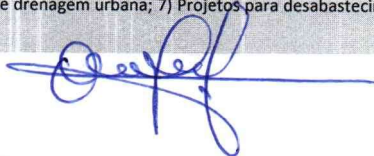
Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado de Rondônia, não existe um programa indutor para a gestão dos recursos hídricos. Para cumprimento da meta, o PERH/RO estabelece que a Administração pública, por meio do FRH/RO deverá: 1) viabilizar recursos para apoiar os municípios; 2) implantar e ampliar sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos; 2) Conservar e proteger nascentes e mananciais de abastecimento e recomposição de matas ciliares nas bacias hidrográficas; 3) Proteger áreas de recarga de aquíferos; 4) Promover a adoção de técnicas sustentáveis nos processos produtivos agropecuários e o manejo e disposição de efluentes da fertilização, em especial agrotóxicos; 5) Estudos de contenção nas margens dos principais rios; 6) Melhoria de drenagem urbana; 7) Projetos para desabastecimento; e 8) Desenvolvimento de medidas de adaptação e mitigação dos eventos.



Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional	3
1.2) Gestão de Processos	3
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.3) Arcabouço Legal	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
1.8) Capacitação	3
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.3) Planejamento Estratégico	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	1
2.7) Estudos Especiais de Gestão	1

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	1
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	2
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	1
4.4) Sustentabilidade Financeira	1
4.5) Infraestrutura Hídrica	1
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
4.7) Programas e Projetos Indutores	1

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM

Elias Rezende de Oliveira
Elias Rezende de Oliveira
 Secretário
 Secretaria de Est. do Desenv. Ambiental
 Mat. 300.042.271

Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia - CRH/RO

Elias Rezende de Oliveira
Elias Rezende de Oliveira